



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 067, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

10.02 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
10.02.20.606.1012.1.592 TRANSF. ESPECIAL - EMENDA Nº 37930005 - ESTRADAS VICINAIS
SUPLEMENTAÇÃO
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES(62439) 500.000,00
Recurso: 2706 Transferência Especial da União

10.02 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
10.02.20.606.1012.1.592 TRANSF. ESPECIAL - EMENDA Nº 37930005 - ESTRADAS VICINAIS
SUPLEMENTAÇÃO
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(62440) 500.000,00
Recurso: 2706 Transferência Especial da União

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o superavit financeiro de exercícios anteriores.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 16 de fevereiro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração